

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.887, DE 23 DE JULHO DE 2025**

ALTERA A PORTARIA Nº 13.734, DE 26 DE MAIO DE 2025, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 53/2025/PROCON/PGM, da Coordenadoria Executiva do PROCON,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 13.734, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

(...)

b) suplente: Leidiane de Almeida Teixeira;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho.

Curvelo, 23 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:36B70922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/07/2025. Edição 4070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>